



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2019

PROCESSO Nº 23821.000206/2019-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, com sede na Rua Paulo Chapiewski, 931, na cidade de São Bento do Sul, SC inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Diretor Geral Pró-Tempore Samuel Henrique Werlich, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joanna Pilat nº 51, Bairro Brasília, São Bento do Sul - SC, CPF nº 006.201.039-57, RG nº. 4.281.720, SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 327/2016, publicada no DOU em 01 de fevereiro de 2016, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela mesma portaria, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2019, publicada no DOU de 15/05/2019, processo administrativo n.º 23821.000206/2019-90, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2019**, conforme Ata publicada em **13/05/2019** e homologada pelo **Diretor Geral Pró-Tempore**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MURILO DA SILVA BURITIZAL 94322635172**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.390.592/0001-66**, com sede na **R - A17, 159, Novo Horizonte, CEP 74.365-180**, no Município de **Goiânia/GO**, neste ato representada pelo **Sr. MURILO DA SILVA BURITIZAL**, portador da Carteira de Identidade nº **4187749** e do CPF nº **943.226.351-72**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual e Segurança do Trabalho para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus São Bento do Sul e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital de Pregão nº 001/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	01	Un	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL SILICONE, FINALIDADE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR, COM MANDÍBULA MÓVEL ,, TIPO MANEQUIM ARTIFICIAL, APLICAÇÃO TREINAMENTO	R\$ 4.579,43	R\$ 4.579,43
100	522	Un	JALECO, MATERIAL BRIM, TIPO LONGO, TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE BOTÕES 5 UN, QUANTIDADE BOLSOS 3 UN, TAMANHO Nº 50, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LOGOMARCA BORDADO NO BOLSO SUPERIOR	R\$ 74,33	R\$ 38.800,26
101	384	Un	JALECO, MATERIAL BRIM, TIPO MANGA CURTA, QUANTIDADE BOLSOS 3 UN, TAMANHO M, COR CINZA CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOMARCA BORDADO EM AZUL ESCURO NO BOLSO SUPERIOR, TIPO TECIDO BRIM (LEVE)	R\$ 35,96	R\$ 13.808,64
103	99	Un	Jaleco de uniforme na cor branca, em manga curta, com gola, em microfibra, 100% poliéster, botões de pressão em metal antiferrugem e na parte interna do jaleco. Comprimento do jaleco de 80 cm. Tamanho 36 a 44, a ser definido no pedido de compra.	R\$ 39,90	R\$ 3.950,10
119	1753	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COR BRANCA, COMPRIMENTO CANO MÍNIMO 80 MM, TIPO PAR, TIPO USO DESCARTÁVEL	R\$ 17,32	R\$ 30.361,96
138	78	Un	MACACÃO, MATERIAL BRIM SOLASOL, COMPONENTES ALGODÃO PRE-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO 100 PER, TIPO USO FITOSSANITÁRIO, COR VERDE, TAMANHO GRANDE	R\$ 114,99	R\$ 8.969,22
153	303	Un	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO FIXAÇÃO COM CLIPE E ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO BFE COM 98,8% RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100 %, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL	R\$ 8,36	R\$ 2.533,08
188	238	Un	CURATIVO, TIPO HIDROPOLÍMERO, FORMATO EM SWAB, PERMEABILIDADE PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PELÍCULA PROTETORA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 9,09	R\$ 2.163,42
201	34	Un	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA ROMBA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TIPO RESGATE	R\$ 27,63	R\$ 939,42
					R\$ 106.105,53

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* São Bento do Sul**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Instituto Federal Catarinense – Reitoria Blumenau;
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari;
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau;
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Brusque;
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú;
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia;
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Ibirama;
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna;
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Rio do Sul;
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul;
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,

sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Bento do Sul, 15/05/2019.

Assinaturas

MURILO DA SILVA
BURITIZAL
94322635172:3039059200
0166

Assinado de forma digital por
MURILO DA SILVA BURITIZAL
94322635172:30390592000166
Dados: 2019.05.16 17:37:15 -03'00'

Representante do Órgão

Representante da Empresa

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Emitido em 15/05/2019

ATA Nº 189/2019 - CLICC/SBS (11.01.14.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2019 09:37)

VIVIANE FRIDA BELLI

COORDENADOR

2303429

(Assinado digitalmente em 20/05/2019 13:36)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL

2320510

(Assinado digitalmente em 20/05/2019 11:49)

CAROLINE COLACO

TECNICO EM CONTABILIDADE

2381594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
189, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **617f2c7b14**